

TERMO ADITIVO Nº 043 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1 / 6018.2021/0051341-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Plano específico** em atendimento à pandemia COVID.19 – 30 leitos UTI Adulto pelo período de 01(um) mês a partir do dia 1º de julho a 31 de julho de 2021, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL R\$ **2.059.693,99** (Dois Milhões e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F: 21.




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pelo Secretário Adjunto, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED]/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **Plano específico** em atendimento à pandemia COVID.19 – 30 leitos UTI Adulto pelo período de 01(um) mês a partir do dia 1º de julho a 31 de julho de 2021, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

4



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2021 a 31/07/2021**, no valor total de **R\$ 2.059.693,99** (Dois Milhões e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F21**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse de custeio estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Julho/21
Custeio Covid Mod. I e II e IV UTI Adulto	R\$ 2.059.693,99

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

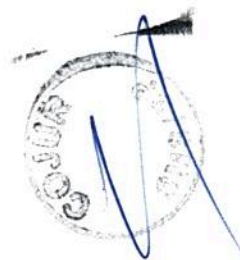


E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Vicente Renato Paolillo

VICENTE RENATO PAOLILLO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE SÃO PAULO



Vertical text on the right margin: Maria Lúcia C. Maia, RF 053305.200, SMS.G

PELA CONTRATANTE:

Edson Aparecido dos Santos

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Marilande Marcolin

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:

Maria Dulce G. L. Cardenuto

NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Andréa Gonçalves

NOME: **Andréa Gonçalves**
CPF: [REDACTED]



Prof. Dr. Rogério Pecchini
Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

Vertical text on the right margin: De acordo com o Despacho SET 050885305 SP 14/10/21